

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00180

Publicação Diária - Data: 04/12/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00316, de 3 de dezembro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **03/12/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00108, de 18/05/2020, que designou o(a) servidor(a) **LUANA SILVA ZORZAL**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 15141, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, **FABÍOLA BORTOLOZO DO CARMO ROCHA**, matrícula 10542.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00317, de 3 de dezembro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO**

	<b>JUSTIÇA FEDERAL</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00180 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3007413-3817 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3007413-3817>



JFESBIE202000180A

SIGA

**JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de **03/12/2020**, o(a) servidor(a) **IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10884, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, **FABÍOLA BORTOLOZO DO CARMO ROCHA**, matrícula 10542, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00318, de 3 de dezembro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **03/12/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2017/00435, de 10/10/2017, que designou o(a) servidor(a) **VERA LÚCIA FREITAS NOGUEIRA SANSONI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10626, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 10616.

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00319, de 3 de dezembro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de **03/12/2020**, o(a) servidor(a) **GERALDO DA CRUZ RENNER NETO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10887, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 10616, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIAS (SG)**

**PORTARIA Nº JFES-PSG-2020/00005, de 3 de dezembro de 2020**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3007413-3817 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3007413-3817>



JFESBIE202000180A

**A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, usando da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 040, de 16/06/2006, da Direção do Foro, e tendo em vista a solicitação do Núcleo de Obras e Manutenção, constante do Memorando nº JFES-MEM-2020/03714,

**RESOLVE:**

I - **ALTERAR** a Portaria nº JFES-PSG-2020/00004, de 18 de setembro de 2020, que designa os gestores de contratos da Seção Judiciária do Espírito Santo para adequação dos gestores dos contratos do Núcleo de Segurança e Transportes.

II - Os gestores designados constam do quadro anexo e as alterações efetuadas encontram-se em destaque.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**  
Diretora da Secretaria Geral

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00577, de 2 de dezembro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2020/00521, de 09/11/2020, remarcando, a pedido da servidora e **EXCEPCIONALMENTE**, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, de **SABRINA ALMAGRO VALERSTAIN**, Analista Judiciário, matrícula 10.792, Nível Superior, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, para o período de **10 a 18/12/2020 (09 dias)**, ficando a **3ª parcela** do aquisitivo **2018/2019** designada pra ser usufruída de **22/02 a 04/03/2021 (11 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00578, de 3 de dezembro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3007413-3817 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3007413-3817>



JFESBIE202000180A

Art. 1º - **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 31/12/2020**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.903	Carla Misma de Carvalho Conceição da Cunha	1ª Vara Federal de São Mateus
10.424	Polyana Guimarães Danzi	SEADM-CI
10.695	Sidiléia Soares Clemente de Miranda	SEADM-SE

Art.  
2º -  
As

servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00579, de 3 de dezembro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **PATRÍCIA DEL PIERO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.604, lotada na NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **09 a 18/12/2020** (10 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00580, de 4 de dezembro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA CLAUDIA BRAGA CARNEIRO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.291, lotada na SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **10 a 19/12/2020** (10 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00581, de 4 de dezembro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.213, no período de **01 a 08/12/2020**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR O NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00582, de 4 de dezembro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2020/00561, de 25/11/2010, que dispõe sobre férias da servidora **CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.213, lotada no Núcleo de Administração e Finanças, **remarcando**, devido a afastamento por motivo de falecimento familiar (de 01 a 08/12/2020 - 08 dias), conforme artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8112/90, parte da **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2018/2019** para o período de **18 a 23/12/2020** (06 dias), nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00583, de 4 de dezembro de 2020**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

1 - **FLAVIA LEÃO BORGES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.313, NI-C13, lotada na 3ª Vara Federal Cível, de **25/11/2020 a 09/12/2020** (15 dias);

2 - **FABIO DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.786, NI-C11, lotado no 2º Juizado Especial Federal, de **30/11 a 11/12/2020** (12 dias);

3 - **THIAGUS COELHO FREITAS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.692, NI-C13, lotado na 6ª Vara Federal Cível, de **30/11 a 11/12/2020** (12 dias);

4 - **LAYS REBELLO BREDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.9921, NI-A1, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **01 a 07/12/2020** (7 dias);

5 - **SABRINA ALMAGRO VALERSTAIN**, Analista Judiciário, matrícula 10.792, NS-B9, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **30/11 a 09/12/2020** (10 dias);

6 - **ROBERTA LEITÃO EPICHIN COSTA**, Analista Judiciário, matrícula 10.434, NS-C13, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **02 a 08/12/2020** (7 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00584, de 4 de dezembro de 2020**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE**, Técnico Judiciário, matrícula 10.550, NI-C13, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, dias **25 e 26/11/2020** (2 dias);

- **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA** Técnico Judiciário, matrícula 10.156, NI-C13, lotado no TRF 2ª Região, de **23 a 26/11/2020** (4 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3007413-3817 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3007413-3817>



JFESBIE202000180A